



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/012/96, em 01 de abril de 1996.

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta

*Cópia ao Vereador Sebastião  
Antônio.*

*Uba-MG, 01/04/96*

*Vereador - Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

*Concedido "VISTA" ao Vereador Sebastião  
Antônio até a Reunião Ordinária de 15/04/96.*

*Vereador - Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara*

REF.: PROJETO DE LEI Nº 012/96

"Autoriza o Poder Executivo a restituir ao proprietário do loteamento do Bairro Jardim Primavera, a área de terreno que menciona".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 007, de 25.03.96 o ilustre Chefe do Executivo encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que "autoriza o Poder Executivo a restituir ao proprietário do loteamento do Bairro Jardim Primavera, a área de terreno que menciona";

2º)- Trata-se de uma área de 445,00 m² (quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados), situada entre as Quadras "A" e "G" do referido loteamento, que foram destinadas ao prolongamento da Rua Olímpio Ribeiro até a rodovia Ubá-Visconde do Rio Branco;

3º)- Como o pretendido prolongamento ficou inviabilizado por problemas técnicos, bem como, atendendo solicitação da Câmara Municipal e ainda, contando com a concordância dos moradores daquele bairro, propõe-se a reversão da área ao loteador, Sr. Lauro Nicolato;

4º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.  
É o que nos parece, S.M.J.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães  
Presidente

Vereador Célio Botaro  
Titular

Vereador Itamar dos Santos  
Titular

(EM BRANCO)